



Ata

4.ª Reunião de Câmara | Ordinária

07 de fevereiro de 2022, 16:00h

Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022, pelas 16:00h, realizou-se a 4.ª reunião de Câmara, ordinária, por videoconferência, através da plataforma zoom.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Esteve ausente a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por motivos devidamente justificados, e em sua substituição esteve presente a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar.

Esteve ainda presente, para prestação de esclarecimentos técnicos a Chefe de Divisão de Planeamento Territorial, Joana Calvet.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio, referindo-se a um e-mail enviado à Técnica responsável dos órgãos autárquicos e depois reencaminhado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, questionando em que ponto estavam todas as questões que estavam em aberto, e colocadas há muito tempo, para terem os meios para exercerem o mandato para o qual tinham sido eleitos, desde espaços, equipamentos, cartões, entre outros.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, colocando as seguintes questões: possibilidade de o PS, dado que tinham deixado de ter acesso a todo um conjunto de adjudicações de empreitadas, que consoante o seu valor não carecia de aprovação do Executivo Municipal, ter acesso a um processo mais simples, para aceder a essa listagem, podendo ser um resumo mensal, a ser apresentado na primeira reunião mensal, com o objetivo de terem uma visão geral das empreitadas. A segunda questão prendia-se com as vespas asiáticas, e estando ainda no inverno, tinha ele próprio notado, em vários pontos do Concelho, vários ninhos, questionando qual era o ponto de situação da equipa do ambiente que estivesse a lidar diretamente com esse assunto e como atuavam.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, através de e-mail datado de 3 de fevereiro corrente, endereçado à Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, com conhecimento de todos os membros do PS, e que a Dr.^a Marisa Neves lhe reencaminhou, deu nota que a Chefe da Unidade, nesse dia, lhe tinha endereçado uma nota em que dava conhecimento de que as senhas de presença estavam em dia, até à reunião camarária de trinta e um de janeiro, propondo-se a enviar uma tabela com esse mesmo ponto de situação aos Senhores Vereadores.



Mais referiu que estava apenas atrasado o pagamento das senhas de presença da Assembleia Municipal de seis de dezembro de dois mil e vinte e um, relativo à eleição do Secretariado da Área Metropolitana do Porto, assunto estritamente da Assembleia Municipal, e na qual os Senhores Vereadores do PS tinham marcado presença. A Mesa do órgão deliberativo tinha entendido solicitar um parecer jurídico, mas já tinha dado informação aos serviços financeiros para procederem ao pagamento dessas mesmas senhas. Em relação às deslocações, também estava em falta o pagamento das respetivas despesas, sendo que até à data, somente o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho o tinha solicitado, propondo a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião enviar o boletim para preenchimento para quem o desejasse e solicitasse. Em relação às retificações às atas solicitadas, a nota dava conhecimento que o Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho tinha intenção de enviar propostas de retificação às atas da trigésima segunda reunião extraordinária de oito de novembro de dois mil e vinte e um, já encerrada visto que tinha sido necessário elaborar extratos da ata final, da trigésima quarta reunião ordinária de seis de dezembro de dois mil e vinte e um e trigésima sexta reunião extraordinária de catorze de dezembro de dois mil e vinte e um, sem nunca o ter feito até à presente data. Mais questionou se o Senhor Vereador ainda as queria corrigir, tendo o mesmo afirmado que respondia no final, dado que considerava que havia alguma confusão mesmo que as despesas de presença estavam previstas na Lei e que essa questão tinha sido colocada há uns meses atrás, se iriam ser pagas ou não, se seria em conjunto ou reunião a reunião, e não questionado no e-mail supracitado. Mais referiu que o procedimento usado era o pagamento da senha de presença e, em caso de a reunião ser presencial, as ajudas de deslocação e o único que teve que mudar tinha sido o Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho, dado que tinha mudado de residência.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, prestou esclarecimentos de natureza técnica, referindo que os Senhores Vereadores tinham direito a ajudas de custo. No entanto, esse direito tinha que ser requerido, obrigando a preenchimento de um boletim de itinerário, que poderia ser mensal, assinado e posteriormente validado pelo Departamento de Finanças e Património.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho esclareceu que esse serviço sempre tinha sido feito pelos Técnicos da Câmara, nomeadamente



a Secretária da reunião, à data, Alexandra Carvalho, que era quem elaborava o mapa, com os km efetuados de casa própria até à Câmara e vice-versa. Mais acrescentou que havia ainda a reunião de Câmara realizada no dia dezanove de outubro de dois mil e vinte e um e a sessão da Assembleia Municipal de catorze de outubro do mesmo ano que também estavam em falta, mas que não andariam a pedir mais. Mais realçou que nunca teve que preencher nenhum formulário, mas que sempre recebeu.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, esclareceu que em relação à senha de presença da reunião camarária de dezanove de outubro passado, a informação que tinha dos serviços de contabilidade era que todas as senhas estavam pagas. Em relação à senha da sessão da Assembleia Municipal de catorze de outubro, sessão essa única e exclusivamente para a eleição da Mesa, foi unicamente paga ao Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, dado que era o único que constava na lista de presenças verificadas pela Mesa e se, eventualmente, tivesse havido algum lapso, teria que ser devidamente esclarecido e apurado junto da Mesa do órgão deliberativo. Em relação ao pagamento das ajudas de custo e de deslocação, e ao contrário das senhas de presença que eram tratadas oficiosamente com a lista de presenças constantes da minuta da ata, implicava uma intenção, uma vontade de quem tivesse eventualmente esse direito, e o visado poderia até, por diversas razões, não querer. Mais acrescentou que a Lei exigia que esse boletim estivesse assinado por quem requeria o pagamento dessa despesa. Os serviços camarários poderiam até preencher o boletim, mas o Vereador requerente teria que o assinar, em conformidade com o estipulado na Lei.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se no mandato anterior não era esse o procedimento usado, tendo a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves respondido que no passado não sabia que era assim, mas tinha falado com a Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho e essa era a informação que ela lhe tinha transmitido e devidamente enquadrada na Lei.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que os serviços da UAOA poderiam proceder ao preenchimento desse boletim



de itinerário, mensalmente, que teria que ser depois assinado pelo Vereador requerente.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho lembrou que era a D. Jacinta ou a colega que preenchiam e eles sempre receberam. Em relação à sessão da Assembleia Municipal, após a tomada de posse, deu nota que estiveram presentes na mesma, cumprimentaram os presentes e saíram.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, face ao pedido do Senhor Presidente para atualizar o pagamento, deu nota que teria, previamente, que esclarecer com a Mesa da Assembleia Municipal.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, dando nota que em relação aos equipamentos informáticos, já tinha partilhado o equipamento informático que a Câmara Municipal disponibilizava à gestão de topo, e em caso de concordância iria ser preparado, mas se assim não fosse, deviam solicitar à Informática o equipamento que seria posteriormente entregue. Mais acrescentou que até à presente data, tinha conhecimento de que só o Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto se tinha deslocado à informática, que o equipamento já estava preparado, desconhecendo apenas se o mesmo já tinha sido entregue. Aos restantes Vereadores solicitava a indicação se desejavam o equipamento referido para ser devidamente preparado pela Divisão de Qualidade de Sistemas de Informação. Em relação aos telemóveis, e apesar do sistema que constava do contrato com a NOS (sistema Android) e dado que alguns Vereadores tinham dado nota que preferiam continuar a trabalhar com o sistema IOS, referiu que já estavam disponíveis para escolha Iphones 12 (para quem utilizava o sistema IOS) e Samsung (para quem utilizava o sistema Android), solicitando que os Vereadores indicassem qual o modelo que queriam. Em relação ao espaço, já tinha dado nota que seria algo mais complexo e demorado, dado que estavam a reestruturar os espaços pelos Departamentos, mas que tinham ao dispor o mesmo espaço que tinham tido no mandato anterior – dois gabinetes – e a disponibilização da sala de formação ou da Vereação para reuniões.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou o Senhor Vereador sobre o que era “gestão de topo”.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro respondeu que eram os Gabinetes de Vereação e as Chefias, e a esses eram disponibilizados o sistema



android, que era o sistema disponibilizado pela NOS. Mais referiu que há um ano atrás, tinha sido tema de abertura nos telejornais a aquisição por parte de uma Câmara Municipal de *Ipshones* para toda a Vereação e que nos dias que corriam, eram escrutinados e alvo de notícia, algo que ninguém queria, e em vez de comprarem *à la carte*, fazendo aquisições nesse sentido, usariam o contrato que tinham com a NOS para que o equipamento fosse fornecido graciosamente à Câmara Municipal. Mais acrescentou que o *plafond* não era ilimitado e não tinham um contrato com data definida com a entidade fornecedora, o que limitava a ação. Mais salientou que não iria assinar uma manifestação de necessidade para aquisição de telemóveis diferentes dos utilizados e fornecidos pela NOS, com as implicações por ele referidas.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, solicitando que lhe fosse enviado a tabela do pagamento das senhas de presença, e em relação ao equipamento, se tivesse que receber, receberia o que lhe fosse entregue, mas o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha afirmado que já tinha assinado tudo quando lhe tinha sido enviado e-mail a solicitar equipamento, mas pelos vistos, ainda não estava tudo assinado ou então teria assinado e o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro tinha mais poder do que o próprio Presidente da Câmara. Aconselhou que o Senhor Presidente não fizesse isso, porque dizia que tinha assinado, mas depois verificavam que não correspondia à verdade. Em relação ao pagamento da sessão da Assembleia Municipal, o parecer solicitado pela Mesa era em favor do pagamento das senhas de presença, o que significava que tinham razão e só queriam receber aquilo a que tinham direito. Mais acrescentou que a Câmara Municipal tinha que disponibilizar equipamento para os eleitos exercerem as suas funções.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto esclareceu que não tinha solicitado nenhum equipamento, mas quando falou com o Técnico Rui Cruz, dizendo que tinha problemas de acesso ao e-mail institucional e que passaria por lá com o seu computador pessoal ou com o que seria fornecido pela Câmara Municipal, que o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro tinha dito que já estava na informática, e como só usaria esse para assuntos institucionais, instalaria lá tudo o que fosse necessário. O Técnico deu-lhe nota que não tinha conhecimento, tendo-lhe o próprio dito que o Senhor Vereador lhe falaria e a seu tempo, requisitaria o equipamento.



O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que sequência dessa conversa, tinha dito ao Técnico para preparar o equipamento. Mais referiu que não compreendia o objetivo da intervenção do Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, dado que não queria nem pretendia substituir ou sobrepor-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, salientando mais uma vez, que num processo de aquisição, havia vários intervenientes que assinavam um documento, sendo responsáveis pelo processo, e em relação a esse assunto, considerava que tinha tratado o mesmo dentro das possibilidades da Câmara Municipal e da razoabilidade.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que ainda bem que tinham levantado todas aquelas questões, dado que com ajuda do Senhor Presidente tudo estava a ser resolvido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o que tinha dito, há já algum tempo, era que tinha despachado o pedido dos Vereadores do PS, para o Chefe de Gabinete, Aloísio Nogueira, para tratar, e não que tinha assinado nenhuma manifestação ou requisição. Em relação ao apoio de secretariado, o mesmo estava ao encargo da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou quem era a pessoa que prestava esse apoio, dado que os munícipes ligavam e ninguém atendia e, já estando em funções há quatro meses, ainda não sabiam quem era. Mais acrescentou que na última campanha autárquica, tinha falado com vários colegas de outras Autarquias, para auscultar como era que as outras Câmaras Municipais funcionavam, se davam apoio aos seus autarcas que não tinham funções executivas, e todos davam, exceto a Maia. Ficou também a saber que tinham muitos mais direitos e que a Maia deveria ser um caso à parte, mas também era a única Autarquia que tinha cinco Vereadores na oposição. Mais acrescentou que ainda não tinham cartões de identificação. Em relação ao equipamento, realçou que o que tinha sido dito era que se não pretendessem os equipamentos que a Câmara Municipal disponibilizava, poderiam escolher outro, e tinha sido isso que tinham feito. Perante os argumentos apresentadas, não queria nada. Reforçou que o que queriam era um espaço digno, alguém para atender as chamadas telefónicas e prestar apoio administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o assunto dos equipamentos tinha sido tratado em tempo útil, tendo o



Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro apresentou soluções e tinham disponíveis dois gabinetes e uma sala de reuniões.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, mais acrescentou que em relação ao apoio administrativo, esse fazia parte do conteúdo funcional da sua Unidade e como tal, não havia discriminação no apoio aos membros da Câmara Municipal no seu todo. Mais referiu que tinham sido dadas respostas a todas as solicitações, por ela própria ou qualquer membro da Unidade, e havia uma Técnica mais adstrita a eles, até por uma questão de proximidade com o Gabinete, que ainda não tinha sido apresentada pessoalmente pelo facto de as reuniões terem passado a ser por *zoom*, mas não tinha sido por essa razão que não tinha sido prestado apoio administrativo ou dada resposta às solicitações. Todas as chamadas e a correspondência, quer via digital ou em suporte papel, eram tratadas pela sua Unidade e encaminhadas aos Senhores Vereadores. Em relação aos cartões de identificação ainda não estavam prontos e ninguém os tinha incluído o Senhor Presidente da Câmara Municipal, estando em articulação com o Gabinete de Comunicação.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha salientou que a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos tinha sido incansável no apoio prestado, mas dirigindo-se um munícipe à Câmara Municipal para falar com a Vereação do PS, questionava qual era o tratamento dado pelos Serviços a essa situação.

A Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves, respondeu que isso acontecia ocasionalmente, e quer a portaria quer a telefonista encaminhava para a Técnica Conceição Gomes ou para ela própria.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha sugeriu que fosse anotado nome e contato do Munícipe, e dado posteriormente conhecimento à Vereação do PS.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, em relação à intervenção do Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto esclareceu que tinha ficado acordado que, trimestralmente, reportaria à Câmara Municipal os processos que estivessem no enquadramento do valor estipulado por lei até ao valor delegado por competência.



A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda interveio, dando nota que havia uma estratégia para o controle da vespa asiática, havendo uma avença com uma empresa especializada nesses tipos de intervenções. Mais acrescentou que normalmente em quarenta e oito horas os problemas ficavam resolvidos, e na estação do ano em que se encontravam, as árvores estavam mais despidas e, conseqüentemente, os ninhos eram mais avistados. Também referiu que antigamente, a destruição era feita através do fogo, mas agora era com a inserção de uns paus com o respetivo produto capaz de destruir a vespa rainha e o ninho, colocando-se uma fita vermelha à volta do tronco da árvore para se saber que aquele ninho tinha sido alvo de intervenção, e muitas vezes o fio caía e pensava-se que o ninho estava ativo, mas não estava. Entretanto, tinha questionado a Divisão do Ambiente sobre se havia alguns atrasos, mas foi-lhe dito que não. Mais deu nota que a Maia era um dos poucos Municípios que prestava esse serviço a nível particular, a custo zero.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto questionou enquanto cidadão a quem se dirigia para reportar e se ficava registado.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que frequentemente ligavam a dar notas de ninhos, mas quando iam intervir, detetavam que o mesmo já tinha sido intervencionado e depois disso, davam conhecimento.

2. Aprovação da ata da 37.^a reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2021

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que no ponto dois - Período de Antes da Ordem do Dia - tinha colocado duas questões, uma sobre o Centro de Testagem e o horário do fecho em Gemunde, tendo a Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos respondido que fechava às vinte horas, mas que ele próprio tinha estado antes desse horário, e o mesmo já estava fechado. Nada disso estava na ata, mas também não precisava de ser alterado, apenas queria reforçar que o Centro estava fechado antes da hora de término. A outra questão prendia-se com regulamento dos táxis e a sua aplicação, tendo-se gerado uma troca de questões, até com a intervenção de um Técnico, mas também nada disso constava. Apesar de considerar um lapso, questionava o porquê de não estar em ata.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após ter lido o que constava na ata, deu nota que talvez o que tinha sido dito, não tinha resolvido nada. Mais acrescentou que tinha sido algo que o tinha deixado desassossegado e com o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, tinham falado sobre isso entre si e com os serviços jurídicos, apercebendo-se que estavam num impasse, resolvendo-o com a retificação de um artigo do Regulamento, alvo já de aprovação em sede de reunião do órgão executivo, estando nesse momento numa fase de discussão pública.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que tinha sido dito exatamente isso na reunião, mas nada constava.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal António Domingos da Silva Tiago solicitou à Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos e Secretária da reunião, Marisa Neves que fosse ouvida novamente a gravação, nesse ponto, e caso fosse o caso, alterar.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**, sujeita a retificações de pormenor relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho no ponto dois (2) - Período de Antes da Ordem do Dia e relativamente ao assunto da aplicação do regulamento de táxis.

Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. Aprovação da ata da 38.ª reunião extraordinária de 30 de dezembro de 2021

Depois de submetida a discussão e votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. Aprovação da ata da 1.ª reunião ordinária de 03 de janeiro de 2022

Depois de submetida a discussão e votação, foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento



legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. Projeto de Regulamento | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 3239/22

Depois de submetida a discussão e votação foi o projeto de Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha, para deliberação pela Assembleia Municipal, de acordo com a redação atual da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

6. Concessão de benefícios públicos | Associação Recreativa e Cultural de Moreira da Maia – Rancho Infantil e Juvenil

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 49 891/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Recreativa e Cultural de Moreira da Maia – Rancho Infantil e Juvenil, no valor de mil euros (1000,00 euros), e destinava-se essencialmente, em contexto de pandemia, para fazer face a despesas correntes da Coletividade, designadamente no que respeitava a despesas com eletricidade, água, telecomunicações e com a aquisição de algumas doçarias para oferta aos elementos infantis e juvenis que integravam este grupo folclórico, no âmbito do aniversário anual da Coletividade, **aprovada por unanimidade.**

7. Concessão de benefícios públicos | Associação Cultural Recreativa e de Danças – Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora de Guadalupe

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do



Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 53 446/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Associação Cultural Recreativa - Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora da Guadalupe, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), e em contexto de pandemia, destinava-se a suportar despesas correntes, designadamente despesas de telecomunicações, eletricidade, água e outras despesas diversas relacionadas com a manutenção da sede da Coletividade, **aprovada por unanimidade.**

8. Concessão de benefícios públicos | Grupo Regional de Moreira da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 32 398/21

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público ao Grupo Regional de Moreira da Maia, no valor de mil setecentos e oitenta euros (1780,00 euros), e destinava-se essencialmente fruto da situação pandémica, para fazer face a despesas correntes da Coletividade, designadamente despesas com eletricidade, consumíveis, deslocações do grupo folclórico e ainda despesas com o pagamento de quotas anuais da Federação do Folclore Português, **aprovada por unanimidade.**

9. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana Central de Folgosa e S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 49 008/21

Depois de submetida a discussão e votação foi: 1. aprovação do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Central de Folgosa e S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", de acordo com os elementos constantes do



relatório/memória descritiva e planta anexa; 2. remeter o projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Central de Folgosa e S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; 3. a abertura do período de discussão pública do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Central de Folgosa e S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", pelo prazo de trinta (30) dias, a promover nos termos previstos no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os Planos de Pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, **aprovados por unanimidade.**

10. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 49 017/21

Depois de submetida a discussão e votação foi: 1) aprovação do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa; 2. remeter o projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; 3. a abertura do período de discussão pública do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Pedro Fins em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", pelo prazo de trinta (30) dias, a promover nos termos



Handwritten signature in blue ink.

previstos no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os Planos de Pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, **aprovados por unanimidade.**

11. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Nogueira em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 43 822/21

Depois de submetida a discussão e votação foi: 1. Aprovação do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Nogueira em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa; 2. remeter o projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Nogueira em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; 3. a abertura do período de discussão pública do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Nogueira em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", pelo prazo de trinta (30) dias, a promover nos termos previstos no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, para os Planos de Pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, **aprovados por unanimidade.**

12. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Milheirós em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 48 996/21



Depois de submetida a discussão e votação foi: 1. aprovação do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Milheirós em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa; 2. remeter o projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Milheirós em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; 3. a abertura do período de discussão pública do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana(ARU) de Milheirós em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", pelo prazo de trinta (30) dias, a promover nos termos previstos no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os Planos de Pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, **aprovados por unanimidade.**

13. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Telha em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 57 382/21

Depois de submetida a discussão e votação foi: 1. aprovação do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova da Telha em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" de acordo com os elementos constantes do relatório/memória descritiva e planta anexa; 2. remeter o projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana(ARU) de Vila Nova da Telha em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" ao IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo de acordo com o n.º 3 do artigo 17.º do RJRU; 3. abertura do período de discussão pública do projeto de "Delimitação



da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vila Nova da Telha em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples", pelo prazo de trinta (30) dias, a promover nos termos previstos no art.º 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para os Planos de Pormenor, de acordo com o n.º 4 do artigo 17.º do RJRU, **aprovados por unanimidade.**

14. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da expansão da Cidade em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 3348/22

Depois de submetida a discussão e votação foi: 1. aprovação do projeto de "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Expansão da Cidade em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" composto por plantas de delimitação da ARU da Expansão da Cidade (sob formato vetorial e ortofotomapas), relatório 4.1. – projeto final da ARU da expansão da Cidade e Estratégia de Reabilitação Urbana da ORU e relatório 3 – relatório de ponderação do parecer do IHRU e dos resultados da discussão pública do projeto da ARU-ORU da expansão da Cidade; 2. Envio do projeto aprovado da "Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Expansão da Cidade em simultâneo com a respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples" à Assembleia Municipal para aprovação final, **aprovados por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.

15. Diagnóstico de distribuição das farmácias no concelho da Maia – Versão 02/DPT/2021

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º



14 993/20

A Chefe da Divisão de Planeamento Territorial, Joana Calvet, deu nota que estavam perante um documento de diagnóstico, fazendo-se o registo da distribuição geográfica das farmácias e depois, decorrentes dos rácios resultantes, conseguiam ter uma noção, e em função do que estava previsto na legislação, do que era possível ou não acolher em número de farmácias por Freguesias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que esse diagnóstico tinha sido levado a cabo porque estavam a sentir um número de iniciativas por parte de proprietários de algumas farmácias que pretendiam deslocalizá-las mais para o centro do Concelho, como as farmácias de Vila Nova da Telha e de S. Pedro de Avioso, e também da deslocalização de farmácias do Porto para a Maia. Mais referiu que, apesar de haverem nesse momento vinte e cinco farmácias, poderiam ter trinta e oito, e ter uma em Folgosa, única Freguesia que não tinha nenhuma.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, dando nota que à data de hoje, o documento estava desatualizado, dado que o mesmo tinha sido elaborado em abril de dois mil e vinte, e neste momento, no Castelo da Maia já existia mais uma farmácia, tal como em Nogueira e em Moreira, e nesse momento, o concelho da Maia não teria vinte e cinco, mas sim vinte e oito. Mais acrescentou que entendia que essas farmácias quisessem deslocar-se para o centro, dado que seria mais rentável, e em vez de as vagas serem ocupadas por farmácias externas ao Município, seriam ocupadas pelas internas. Parecia-lhe que estariam perante uma guerra de boicote à criação de novas farmácias e questionava se a competitividade seria benéfica para alguns deles. Considerava que antes de aprovar esse documento, o mesmo deveria ser atualizado e incorporadas as farmácias que foram abertas no Concelho, nesse período temporal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a farmácia do Mercado, no Castelo da Maia, mencionada na intervenção anterior tinha sido uma deslocalização na própria freguesia, tendo o Senhor Vereador respondido que havia nessa freguesia a farmácia na Urbanização Real Castelo, outra em Gemunde, outra em S. Pedro de Avioso e agora havia a farmácia do Mercado, que veio da Baixa do Porto.



O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que assim na freguesia do Castelo da Maia existiam quatro farmácias.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que efetivamente haveria um lapso não só na freguesia do Castelo da Maia, mas também em Moreira.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, salientando que esse lapso decorria da data do relatório a ser submetido à Câmara e a data em que efetivamente era presente.

A Chefe da Divisão de Planeamento Territorial Joana Calvet esclareceu que havia uma versão atualizada, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclarecido que só deveria ter vindo a partir da página trinta e um, passando agora de vinte e cinco para vinte e sete, faltando a de Nogueira, uma farmácia que tinha aberto há cerca de um mês.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves sugeriu que os dados fossem confirmados pela fonte Infarmed, à data desse dia e também pelos Censos mais recentes, de forma a proteger os interesses do Município e que fosse adiada a aprovação desse documento.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, dando nota que os dados provisórios não disponibilizavam todos os dados e desconhecia se nesses cabiam as estatísticas das farmácias.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves mais sugeriu que para terem dados mais fidedignos era verificarem também quais tinham sido as farmácias que tinham sido transferidas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho também solicitou que fossem mencionadas as transferências internas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago sugeriu o adiamento desse ponto, considerando também que fosse feito com dados definitivos.

A Chefe da Divisão de Planeamento Territorial Joana Calvet comprometeu-se a retificar o documento para a próxima reunião, mas teria que se basear nos dados definitivos dos Censos de dois mil e onze, e quando houvesse dados definitivos mais



recentes, o documento seria novamente reformulado e presente em sede de reunião camarária. Mais acrescentou que o documento presente não tinha erros, tendo como uma das fontes os censos de dois mil e onze, e no documento datado de dezembro de dois mil e vinte e um, não constava a farmácia nova em Nogueira, que tinha sido aberta à cerca de um mês.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Domingos da Silva Tiago, sugeriu assim que esse documento fosse aprovado e que os Serviços o atualizariam à data de hoje, tendo a Chefe de Divisão referido que esse documento era um documento dinâmico e em constante atualização. Mais acrescentou o Senhor Presidente que se não aprovassem esse documento, não poderiam depois fazer valer o argumentário da Câmara Municipal como o desejavam junto do Infarmed.

Depois de submetido a discussão e votação foi o Relatório **aprovado por unanimidade.**

16. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – Desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola EB1/JI do Lidador

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 1425/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da EB1/JI do Lidador, **aprovado por unanimidade.**

17. Pedido de isenção de taxas de licenças para realização de evento – Desfile de Carnaval – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Frejufe

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 2737/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Frejufe, **aprovado por unanimidade.**

18. Pedido de isenção de taxas de licença para realização de evento religioso – Procissão – Fabrica da Igreja de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira –



registo n.º 4059/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade**.

19. Pedido de isenção de taxas de licença para realização de evento religioso – Procissão – Licença de ruído para Festas Pascais com lançamento de foguetes - Fábrica da Igreja de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4062/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão de Fábrica de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade**.

20. Pedido de isenção de taxas de licenças para a realização de evento – Trail By Day e Trail By Night – Confraria Trotamontes

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3374/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Confraria Trotamontes, **aprovado por unanimidade**.

21. Programa Municipal de Emergência Social 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do

Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 4573/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta e afetação de cento e oitenta mil euros (180 000,00 euros) para a execução do Programa Municipal de Emergência Social 2022, **aprovada por unanimidade**.

22. Participação financeira para o apoio alimentar 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos –



Registo n.º 4572/22

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio, dando nota que considerava que o valor atribuído aos Vicentinos era curto e dividido por todas as suas Zonas, dava pouco mais de mil euros (1000,00 euros) a cada uma. Mais acrescentou que não votava relativamente à alínea a).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago questionou a Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos sobre esse valor e se o mesmo tinha sido articulado com eles.

A Senhora Vice-Presidente Emília de Fátima Moreira dos Santos interveio, dando nota que em dezembro tinha sido aprovado um apoio extraordinário e adicional ao Conselho de Zona da Maia e todas as Conferências Vicentinas no valor de vinte mil euros (20 000,00 euros).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, realçou que o subsídio presente era para custos de alimentação e que todos os anos, aprovavam também um subsídio extraordinário e adicional às Conferências de S. Vicente de Paulo, tendo a Senhora Vice-Presidente acrescentado que o valor normal era de quinze mil euros (15 000,00 euros) mas no ano de dois mil e vinte e um tinha sido de vinte mil euros (20 000,00 euros).

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta e atribuição de: a) oitenta mil euros (80 000,00 euros) ao programa (Re)Criar – Centro de Apoio à Comunidade, através da Santa Casa da Misericórdia da Maia, de acordo com os termos da minuta de contrato que se anexa; b) quinze mil euros (15 000,00 euros) à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, de acordo com os termos da minuta de contrato que se anexa; c) vinte e cinco mil euros (25 000,00 euros) às Conferências Vicentinas do Conselho de Zona da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, através da Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo, de acordo e nos termos da minuta de contrato que se anexa, **aprovada por unanimidade**.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação relativamente à alínea a) considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

23. Aprovação do Protocolo de Parceria a celebrar com o Centro Distrital de



Segurança Social do Porto, Juntas de Freguesia do Concelho, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, APPACDM da Maia, ASMAN, Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo e Centro de Emprego da Maia, no âmbito dos Gabinetes de Atendimento Integrado Local

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 4384/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, deu nota que tinham sentido a necessidade de reforçar os tempos de atendimento social descentralizados pelas Juntas de Freguesia e num conjunto de pólos de proximidade com a população. Mais deu como exemplo casos de Freguesias que tinham até dezembro passado, atendimento de quinze em quinze dias ou uma/duas vezes por semana e agora em Freguesias com maior densidade populacional teriam atendimento diário. Assim, a Câmara Municipal teve que articular com os parceiros sociais no sentido de os vincular a esse atendimento com a disponibilização de Técnicos, tendo sempre estado ao lado deles, tendo a Autarquia atribuído apoios no valor de duzentos e cinquenta mil euros (250 000,00 euros).

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração de um novo Contrato de Parceria com o Centro Distrital de Segurança Social do Porto, Juntas de Freguesia do Concelho, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, APPACDM da Maia, ASMAN, Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III – Maia/Valongo e Centro de Emprego da Maia, no âmbito dos Gabinetes de Atendimento Integrado Local, nos termos da minuta em anexo, revogando-se o anterior, **aprovada por unanimidade.**

24. Concessão de benefícios públicos | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves - registo n.º 2109/22



Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta e conceder, para o ano de dois mil e vinte, um apoio financeiro no valor de oitenta mil euros (80 000,00 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, em duodécimos mensais de seis mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos (6666,66 euros) cada, com exceção do último que se faria pelo valor remanescente contratado, e teria o seu início no mês de assinatura do Contrato de Concessão de Benefício Público cuja minuta se juntava à presente proposta, **aprovada por unanimidade.**

25. Concessão de benefícios públicos | Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago Senhor e pelo Senhor Vereador com Poderes Delegados na Proteção Civil, Mário Nuno Alves de Sousa Neves - registo n.º 2111/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta e conceder, para o ano de dois mil e vinte e dois, um apoio financeiro no valor de cento e vinte mil euros (120 000,00 euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia, em duodécimos mensais de dez mil euros (10 000,00 euros), e teria o seu início no mês de assinatura do Contrato de Concessão de Benefício Público cuja minuta se juntava à presente proposta, **aprovada por unanimidade.**

26. Proposta de aprovação de novo Ato de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes e Mobilidade, Mário Nuno Alves de Sousa Neves - registo n.º 2111/22

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves interveio, dando nota que a questão dos serviços de transporte público estava dependente do resultado do concurso que decorria com algumas dificuldades num contexto da Área Metropolitana do Porto. A Câmara Municipal ao ter detetado algumas deficiências na oferta de serviços de transporte público estava a colmatar, por antecipação, e assegurar à população maiata uma cobertura de serviços de transportes públicos, que depois o próprio concurso iria resolver.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho interveio,



referindo que dado que as duas novas linhas tinham começado em setembro passado, considerando úteis, questionava se depois esse custo seria imputado à Área Metropolitana do Porto ou seria a Autarquia a assumir.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que, numa primeira fase, esses custos eram por conta da Câmara Municipal até ao fecho do concurso e essas linhas já estavam incorporadas no lote a concurso.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, acrescentou que esse transporte também geria alguma receita, em função da adesão e que seria descontado ao valor do custo assumido. Para além dessas duas linhas, esse valor também comportava um transporte flexível a pedido, para suprir um conjunto de necessidades e de carências que existiam em algumas geografias do Concelho e que o operador privado "Maia Transportes" também tinha assumido com a Autarquia. Mais referiu que estavam a tentar aprovar essas linhas junto da Autoridade Metropolitana de Transportes, por forma a que as mesmas estivessem enquadradas na rede de transportes públicos na Área Metropolitana do Porto e que fosse possível o uso do Andante.

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 4.º e 23.º do RJSPTP, no Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 156.º, n.º 2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, para que seja aprovada a imposição de obrigações de serviço público ao Operador "Maia Transportes – António da Silva Cruz & Filhos, Lda.", nos termos do "Ato de Imposição de Serviços Mínimos de Transporte" cuja minuta se juntava em anexo. O valor total máximo do presente ato, para o período compreendido entre janeiro e dezembro de dois mil e vinte e dois era de quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos (436 622,40 euros) + IVA (seis (6) por cento), **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

27. Proposta de Adesão aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas - "Documento de Compromisso"



Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 5080/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta para que o Município da Maia aderisse aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas, sendo esse um importante compromisso a estabelecer, havendo apenas a curto prazo a necessidade de se trabalhar na monitorização do PAES atual e a médio-longo prazo (em dois mil e vinte e cinco possivelmente) começar a trabalhar num possível Roteiro para a Neutralidade Carbónica a dois mil e cinquenta para a Maia, e nos termos do artigo 7.º do Regimento da Câmara Municipal da Maia, propunha-se que a Câmara Municipal deliberasse de acordo com a alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, aprovando o presente compromisso para os novos objetivos propostos e que enviasse à Assembleia Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º do referido Diploma Legal para os devidos efeitos legais, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

28. Aprovação da tabela de preços de bens e serviços da Divisão de Cultura – 2022

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 3558/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta e a utilização da tabela de preços supracitada para o ano de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **aprovada por unanimidade**.

29. Relatório anual da Divisão de Desenvolvimento Social

Informação elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Social – registo n.º 5023/22

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, dando nota que o investimento do Município em apoios diretos à comunidade, no âmbito do Programa de Emergência Social, do apoio à medicação e do apoio dos tarifários sociais da água ou de pequenas reparações rondava os trezentos e oito mil setecentos e quarenta euros (308 740,00 euros). Em relação aos apoios indiretos, feitos através dos parceiros sociais, com os programas Chave de Afetos e 55+, entre



outros, o investimento rondava os duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta euros (256 570,00 euros). Mais referiu um terceiro vetor de investimento que tinha a ver com os compromissos financeiros que a Câmara Municipal tinha assumido no âmbito das candidaturas a fundos comunitários propostos pelos parceiros sociais, numa percentagem que não era elegível pela candidatura, e tendo em conta todas as candidaturas, o investimento rondava os três milhões noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e nove euros (3 098 689,00 euros).

Foi **tomado conhecimento**.

30. Recenseamento Agrícola 2019 – Análise Principais Resultados

Informação emanada da Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º 53 351/2021

O Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, interveio, dando nota que havia um decréscimo de explorações agrícolas, cerca de dezasseis por cento, comparando ao ano de dois mil e nove e que em dois mil e dezanove, a Maia contribuía com cerca de três ponto sete (3.7) por cento para o total de explorações na Área Metropolitana do Porto. A Maia acompanhava a redução que se verificava na AMP, com exceção do concelho de Santa Maria da Feira, que tinha aumentado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago leu o despacho exarado pela Chefe de Divisão de Planeamento Territorial na informação, tendo o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves referido que esse era também o desígnio deles na área agroflorestal, encaixando na vertente de investimento no sentido de se refletir sobre a política agrícola do Município e também estar à disposição do agregado populacional dedicado a essa atividade que era muito competente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que gostaria que a lavoura na Maia fosse muito querida e não esquecida.

O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho interveio, dando nota que o diagnóstico estava bastante bem elaborado e em clara sintonia com o que se passava, havendo um decréscimo no setor leiteiro e uma subida de explorações para outras atividades ligadas a frutas e legumes. A Maia, nessa área, estava forte, apesar de um decréscimo no número de explorações agrícolas, sendo que a produção era seguramente maior nos dias de hoje e de maior qualidade. Mais acrescentou que a



Câmara Municipal tinha vindo a falar com a Cooperativa da Maia e a trabalhar com uma entidade que era a Litoral Rural, uma agência de desenvolvimento regional e local. Essa entidade tinha ajudado bastante a Autarquia com alguns projetos nessa área, sendo que o GAIRI e a Unidade de Turismo tinham aproveitado muito, dado que tinham uma estratégia na área do turismo de conjugar o potencial do mundo rural maiaito com o mundo urbano. Mais realçou que o documento presente era mais um instrumento para trabalhar nesse desenvolvimento. A Maia tinha um projeto que já deveria estar em funcionamento, mas devido a alguns percalços, entretanto já resolvidos, ainda não estava, com a Cooperativa da Maia e a Litoral Rural em que a Cooperativa iria ter uma unidade moderna que iria fazer a distribuição de produtos provenientes de explorações agrícolas maiatas até às casas dos consumidores. Finalizou, salientando que a Maia tinha um grande potencial com excelentes produtores, e a Cooperativa Agrícola da Maia era, já nos dias de hoje, uma boa referência e uma boa representante da lavoura e que o envelhecimento do tecido agrícola também era um problema na Maia, visto que só cerca de dez (10) por cento dos proprietários das explorações agrícolas eram jovens agricultores. Ainda assim, os que a Maia tinha, eram muito bons, citando como exemplo a exploração agrícola ligada ao setor leiteiro, Vale do Leandro, que era uma das maiores referências tecnológicas nesse setor na região, sendo que quando a FAP queria dar um bom exemplo de investimentos agrícolas nessa área, pedia aos jovens proprietários para receberem visitas. Mais acrescentou que na Maia estava a expandir algo de muito importante, que era a ligação entre aquilo que era o turismo e a agricultura, sendo que tinham algumas unidades agrícolas que já recebiam turistas que participavam no processo.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, dando nota que, felizmente, ainda havia alguns jovens produtores recém-formados na Maia e um problema com que se deparavam era a falta de bolsas de terras do Estado que podiam ser atribuídas a esses jovens e a Maia estava quase toda virada para a ferragem e esses jovens tinham uma visão completamente diferente do mercado, nomeadamente na parte frutícola e muito pouco nas hortícolas. Sugeriu que fosse pensado fazer uma aposta nos terrenos do Estado para que os jovens produtores e recém-formados, para se poder potenciar isso como cartão de visita do nosso Concelho.



O Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho acrescentou que isso era também uma sugestão feita no documento.

Foi **tomado conhecimento**.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a deliberação tomada, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:31h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por vinte e oito (28) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 07 de fevereiro de 2022